



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48

**ATA DA 2ª SESSÃO
DO CONSELHO DE CÂMPUS DE CAMBORIÚ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

Aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às 9h, reuniram-se na sala de reuniões da direção do IFCatarinense – Câmpus Camboriú, sob a presidência do Diretor-Geral Rogério Luís Kerber, e presentes os conselheiros, Sirlei de Fátima Albino, Diretora do Departamento de Ensino, conselheira nata, Marcel Amaral Daoud, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, conselheiro nato, Wilson José Morandi Filho e Roberta Raquel, representantes dos servidores docentes, Marouva Fallgatter Faquetti e Vânia Leonardelli Pereira, representantes dos servidores técnico-administrativos, Adriana Scussel Rozza, representante dos egressos. Não compareceu, mas justificou sua ausência, Faustino Vieira da Silva Neto representantes dos pais. Foi realizada a segunda reunião do CONCAMPUS no ano de 2013. O presidente Rogério Luís Kerber cumprimentou a todos e solicitou à secretária do CONCAMPUS, Terezinha Pezzini Soares para que fizesse a leitura da ata da 1ª sessão ordinária realizada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, colocou-a em apreciação e foi **aprovada por unanimidade**. Na sequência o presidente fez a leitura da pauta indicada na convocação e colocou em apreciação a ordem do dia. Não houve alteração na pauta, então se passou à execução da ordem do dia, iniciando por:

Item 1 – Processo discente nº 23350.000297/2013-61. O presidente, professor Rogério Luís Kerber passa a palavra para Gilmar Bolsi, relator do processo. Ele explicou aos presentes os fatos e as penalidades que constam no processo e apresentou dois encaminhamentos possíveis para análise e decisão dos participantes na reunião, em anexo: a) Preliminarmente que seja declarado a nulidade de todos os atos do processo após as folhas 12, pois não se constata a intimação do representante legal do aluno. Neste caso, deve-se, produzir outras provas, como a tomada de depoimento da professora que estava em sala e de outros alunos envolvidos nos fatos; b) Caso indeferido o item anterior, que o fato seja enquadrado como falta grave, “tentativa de agressão física” previsto no inciso II do art. 45, passíveis das seguintes penas: desenvolvimento de atividades pedagógicas extracurriculares, suspensão ou perda do direito a bolsas ou auxílios, moradia condicional – perda do direito da moradia estudantil ou afastamento do discente das atividades escolares. Houve troca de ideias, acesso ao processo e então o presidente em regime de votação, sugere uma posição em relação ao item a e b. Houve 6 (seis) votos a favor ao item a e 2 (duas) abstenção. Na sequência, a professora Roberta coloca que deveria haver um acompanhamento com os alunos e faz algumas considerações sobre a aplicação das normas do regimento dos discentes. O professor Rogério Luís Kerber concorda na reorganização do regimento, mas acrescenta que no momento deve-se seguir o que está em vigor. O professor Wilson José Morandi Filho, diz que em função de se ter a CTD, muitos casos são resolvidos pela comissão. Vânia Leonardelli Pereira argumenta que o regimento instrumentaliza e faz papel punitivo, ela sugere uma psicóloga no Câmpus para acompanhamento dos alunos. A Diretora do Departamento de Ensino, Sirlei de Fátima Albino comenta a falta de profissionais para atender e lembra que todos têm uma lei a seguir com direitos e deveres. Marouva sugere que haja atendimento individual para os alunos, pois assim será possível entender certas atitudes dos adolescentes. Após essas considerações, a proposta a favor do item A, foi colocada em votação e **aprovada por unanimidade**. O relator Gilmar Bolsi se retira da sala, então o professor Wilson José Morandi Filho faz a leitura da ata anterior que é **aprovada por unanimidade**.

Item 2 – Parecer e aprovação do estágio probatório. Foi apresentado o processo nº 23350.000288/2011-17, segundo relatório parcial do estágio probatório do servidor Gilmar Bolsi, processo nº 23350.000033/2012-27, 1º relatório parcial do estágio probatório da servidora Leticia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Camboriú

1 Pinto Rabelo, processo nº 23350.000236/2012-13, primeiro relatório parcial do estágio probatório
2 da servidora Marina Tété Vieira, processo nº 23350.000461/2012-50, primeiro relatório parcial do
3 estágio probatório do servidor Everson Deon, os quais foram **aprovados por unanimidade**.

4 **Item 3 – Parecer e aprovação de Projeto de Extensão - FIC.** Para relatar o processo nº,
5 23350.000060/2013-81; foi nomeado o professor Wilson José Morandi Filho. O parecer referente
6 ao processo acima citado foi favorável, porém com algumas observações e sugestões (anexadas
7 aos processos). A professora Sirlei de Fátima Albino relatou os processos do **PRONATEC** nºs,
8 23350.000737/2012-08, 23350.000736/2012-55, 23350.000740/2012-13, 23350.00739/2012-99,
9 23350.000733/2012-11, 23350.000730/2012-88, 23350.000717/2012-29, 23350.000721/2012-97 e
10 sugeriu algumas alterações. Os processos acima foram colocados em votação, pelo presidente, e
11 **aprovados por unanimidade**, desde que conste no processo as considerações cabíveis dos
12 relatores.

13 **Item 6 – Assuntos gerais.** O presidente professor Rogério Luís Kerber abre espaço para
14 considerações e sugestões. A professora Sirlei de Fátima Albino observa que os processos de
15 curso FIC deverão passar pela aprovação do Concampus antes de iniciarem. O presidente
16 completa colocando, que os cursos FIC devem atender uma necessidade, uma situação do
17 momento, assim a bibliografia pode ser adaptada aos acervos da biblioteca do Câmpus.

18 O **Presidente Rogério Luís Kerber** encerrou a sessão agradecendo a presença dos
19 conselheiros. Sendo que nada mais havia a tratar eu Terezinha Pezzini Soares, na condição de
20 secretária, redigi esta ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

21 Rogério Luís Kerber

22 Sirlei de Fátima Albino

23 Marcel Amaral Daoud

24 Wilson José Morandi Filho

25 Roberta Raquel

26 Marouva Fallgatter Faquetti

27 Vânia Leonardelli Pereira,

28 Adriana Scussel Rozza

29
30
31
32